



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 502 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

“Autoriza a abertura de crédito especial”.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fazer as obras de reforma e ampliação do Fórum da Comarca com a seguinte codificação orçamentaria:

2.10-02.04.0251 - 4110 - Ficha nº 168

Reforma e ampliação do Fórum da ComarcaR\$ 250.000,00

Art.2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.10-13.76.4481-13 - 4110 - Ficha nº 106

Galerias, canalização e drenagens de águas pluviaisR\$ 100.000,00

2.10-16.60.5751-10 - 4120 - Ficha nº 110

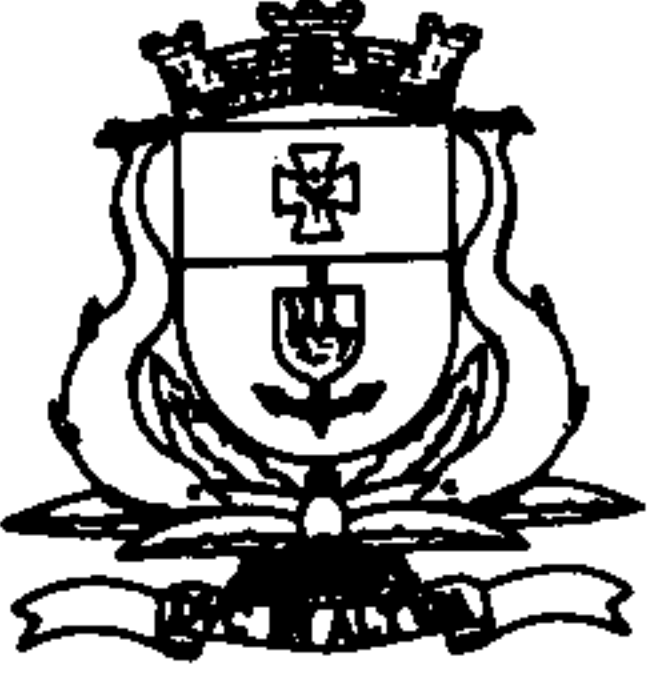
Equipamentos e material permanenteR\$ 150.000,00

SOMAR\$ 250.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 1995.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 29 de Agosto de 1.995.

Ao

Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

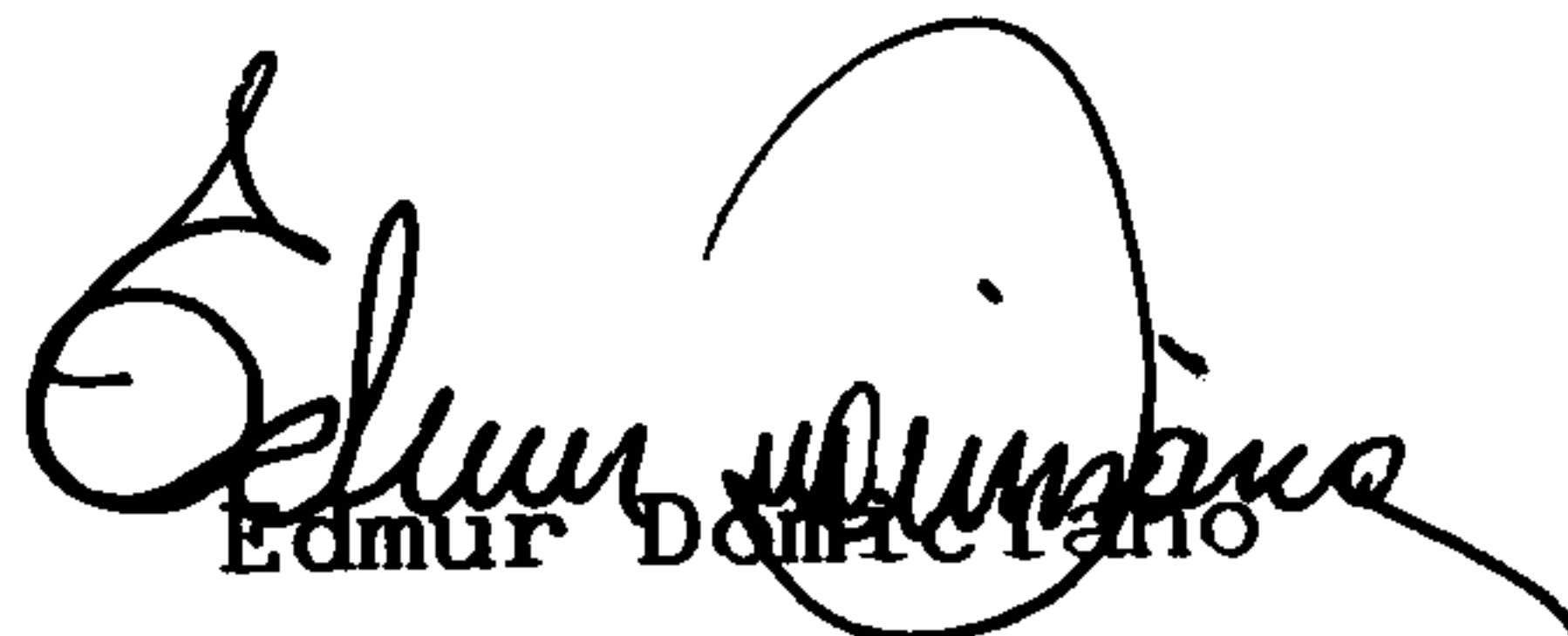
Para que esta Secretaria possa atender as despesas com a reforma e ampliação do prédio do Forum desta Comarca, solicito enviar à Câmara Municipal, projeto de abertura de Crédito Especial - com a seguinte codificação orçamentária:

2.10 - 02.04.0251- 4110 - Ficha nº 168
Reforma e ampliação do Forum da Comarca R\$ 300.000,00

O recurso para cobertura do crédito especial acima, será dado com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.10 - 13.76.4481-13 - 4110 - Ficha nº 106
Galerias, Caalização e Drenagens de Águas Pluviais ... R\$ 100.000,00
2.10 - 15.81.4871-14 - 4110 - Ficha nº 107
Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários. R\$ 50.000,00
2.10 - 16.60.5751-10 - 4120 - Ficha nº 110
Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

S o m a R\$ 300.000,00
=====


Edmundo Domingos
Secretaria de Finanças

013 - 1471 4162